

Histórico de Reajustes Tarifários						
Ano	Tipo	AGERGS	AGESB	AGER	AGERST	AGESAN
2009	RTP	4,78%				
2010	RTA	2,88%				
2011	RTA	7,21%				
2012	RTA	5,1996%				
2013	RTA	6,89%				
2014	RTP	6,04%	6,04%	6,04%	6,04%	
2015	RTA	7,6605%	6,40%	7,6605%	7,6605%	
2016	RTA	11,45%	12,78%	11,45%	11,45%	
2017	RTA	4,17%	5,32%	4,10%	4,17%	4,17%
2018	RTA	2,12%	2,42%	2,59%	2,48%	2,12%
2019	RTP	7,69%	7,69%	4,00%	7,48%	8,53%
2020	RTA	5,93% <sup>1</sup>	5,93%	0,00%	4,41%	4,63%
2021	RTA	6,97% <sup>2</sup>	9,38%	4,56%	5,46%	6,97%
2022	RTA	4,88% <sup>3</sup>				
		12,65%	12,65%	10,54%	9,21%	10,54%
2023	RTA	3,40%		0,00%	4,30%	5,60%

RTP - Revisão Tarifária Periódica

RTA - Reajuste Tarifário Anual

<sup>1</sup> - O IRT homologado pela AGERGS foi de 4,45%, porém a aplicação do índice, em virtude da Pandemia COVID-19 foi adiada por 90 dias.

Esse adiamento resultou na aplicação de um índice de 5,93% por 9 meses (Out/20 a Jun/21 ao invés de 4,45% por 12 meses Jul/20 a Jun/21).

<sup>2</sup> - O valor homologado foi de 12,19%, porém o índice foi diferido, restando 5,22% a ser computado no reajuste de 2022.

<sup>3</sup> - Foi concedido 4,88% sobre as tarifas de 2021 já reajustadas pelo 6,97% equalizando dessa forma a diferença oriunda do IRT 2021.

(Os índices de 5,22% x 4,88% na prática representam o mesmo percentual, porém aplicados sobre tarifas diferentes. Ou seja, o primeiro seria sobre as tarifas de 2020 sem nenhum reajuste e o segundo sobre as tarifas de 2021, reajustadas pelo 6,97%).

<sup>4</sup> - Em 2022, São Borja passou a ser regulada pela Agergs